



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

DECRETO N.º 5.131, de 23 de Julho de 2014.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.452 de 19 de novembro de 2007,

DECRETA:

ART. 1º – Fica Homologado o Regimento interno do Conselho Municipal de Educação, passando a fazer parte integrante do presente Decreto como ANEXO I.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.838, de 28 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 Julho de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data supra.

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

